



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 27/09/11
RWS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3268 /2011** E 2011

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em 27/9/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a implementação do calçamento e revitalização nas proximidades da Escola Classe 48 do P Sul / Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a implementação do calçamento e revitalização nas proximidades da Escola Classe 48 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação da comunidade escolar e da direção da Escola Classe 48 do P Sul, localizada na EQNP 26/30, que desejam ver a implementação do calçamento e revitalização nas proximidades da escola.

As obras solicitadas têm o objetivo de fornecer acessibilidade à comunidade escolar. Atualmente à comunidade têm sofrido com o acúmulo de entulhos e mato colaborando para a infestação de roedores e insetos, comprometendo à saúde de toda a comunidade.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação dos moradores daquela região, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de setembro de 2011.

Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/09/2011 17:42
1821378

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3268/2011

Folha Nº 01 Bete